

Câmara Municipal terá novo Regimento Interno

Montenegro - O projeto, na prática, atualiza o Regimento Interno do Legislativo, criado em 1992. Dentre as principais novidades, o incentivo à participação popular. A inclusão do art. 37 - A, visa criar mecanismos institucionais e instrumentos regimentais que oportunizem, garantam e incentivem a participação popular no

processo legislativo, com o consequente fortalecimento do exercício da cidadania e do controle social da coisa pública. Também foi criado mecanismo através da inclusão do Capítulo VIII, tratando da iniciativa Popular de Lei, para qual não havia regulamentação, a respeito do que preconiza o art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Pela proposta, fica alterada a composição da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. Passa de um membro por Partido com assento na Câmara para um total de três Vereadores integrantes. São criadas normas adequadas aos atuais princípios da acessibilidade e transparência. Adequações na confecção das

atas, dos Pedidos de Informação e até na forma como são apresentados os projetos "visam dar maior clareza e objetividade à redação de dispositivos regimentais, bem como sanar lacunas manifestadas pela prática, conferindo uma maior transparência e segurança ao processo legislativo", diz a Mensagem Justificativa do projeto.